

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 346, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.002

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR os Decretos Administrativos nºs 118, de 08 de fevereiro de 2011, e 119, de 15 de fevereiro de 2012, na parte em que consta **Wellington Silveira**, para considerar a grafia como **Wellington Silveira**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente